



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

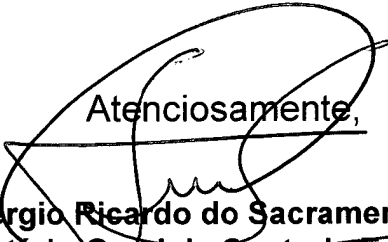
Ofício SGE/CEE nº 372/17

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 015/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, implementação e suporte técnico e desenvolvimento de atividades administrativas da PCERJ, cuja realização está marcada para **29/12/2017**, Processo TCE/RJ nº 106.425-6/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Gisélia Cristina Martins Miranda

Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Tel. 2332-9909 / 2332-9919

E-mail: chefiadegabinete@pcivil.rj.gov.br

E-mail: cpl@pcivil.rj.gov.br / licitação.pcerj@bol.com.br